

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO FORO DE LOUVEIRA/SP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1000676-27.2020.8.26.0681

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **PERFILIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PERFIS LTDA.** (“Recuperanda” ou “Perfilix”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do incluso Relatório Bimestral de Atividades da Recuperanda, em relação às competências de fevereiro e março de 2025 (**Doc. 1**), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, referente ao mês de maio de 2025 (**Doc. 2**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 3 de julho de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.

Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Kelly Kawagishi Picazio
OAB/SP 288.995





excelia 

The logo for Excelia, featuring the word "excelia" in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, arranged to suggest a person or a dynamic movement.

A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**ttitude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.





RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competências: Março e Abril de 2025

São Paulo, 30 de Junho de 2025.

SUMÁRIO

06	INTRODUÇÃO
07	SOBRE A RECUPERANDA
09	EVENTOS RELEVANTES
12	FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES
14	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
25	ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

SUMÁRIO

31	ENDIVIDAMENTO
37	ANEXOS
41	QUESTÕES PROCESSUAIS

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por **Perfilix Indústria e Comércio de Perfis EIRELI ("Perfilix" ou "Recuperanda")** em 08/06/2020, perante a Vara Única do Foro de Louveira, sob o número n.º 1000676-27.2020.8.26.0681, tendo sido deferido o processamento do pedido em 06/11/2020, e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

Em decisão proferida em 06/12/2022, o MM. Juízo homologou o Modificativo do Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 1455/1502, com ressalvas, e concedeu a recuperação judicial da Perfilix, com fundamento no art. 58 da Lei 11.101/05.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") reproduz os atos de fiscalização das atividades da empresa devedora, consistentes na análise dos documentos contábeis e financeiros das competências de **março e abril de 2025** enviados pela Recuperanda, além dos contatos com assessores e visitas na sede da devedora, cumprindo informar que a última foi realizada em junho de 2025.

A Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.

SOBRE A RECUPERANDA

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

A empresa **Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.** foi constituída em 18.08.2011, com início das atividades registrado na Junta Comercial de São Paulo em 14.07.2011, sob a natureza jurídica de microempresa (ME).

Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação da Recuperanda, suas instalações ou estrutura societária.

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	ENQUADRAMENTO CONTÁBIL	CAPITAL SOCIAL	SÓCIO-ADMINISTRADOR	ENDEREÇO
Perfilix Industria e Comercio de Perfis Ltda.	14.658.384/0001-49	Demais	R\$ 80.000,00	Julio Antonio Mota	Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000

OBJETO SOCIAL

- Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção;
- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico;
- Fabricação de embalagens de material plástico;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
- Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente;
- Existem outras atividades.

EVENTOS RELEVANTES

ÚLTIMOS EVENTOS PROCESSUAIS RELEVANTES

› Regularização do Passivo Fiscal:

O Plano de Recuperação Judicial foi homologado sob a condição resolutive de juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa, conforme decisão fls. 4601/4640. Após o deferimento (fls. 5352/5354) e decurso do prazo de uma prorrogação de 180 dias, a Recuperanda requereu uma nova prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).

No entanto, considerando o decurso do prazo do primeiro pedido de prorrogação na data de 02/01/2024 e a contagem dos 180 dias adicionais a partir dessa data, a Recuperanda dispunha de prazo até 30/06/2024 para regularizar a sua situação perante o fisco e comprovar nos autos, o que não foi cumprido até o momento.

› Pedido de Desistência do processo de RJ:

Em 08/07/2024, a Recuperanda requereu às fls. 6786/6791 a homologação da desistência da Recuperação Judicial, sob o fundamento de que a incerteza da possibilidade de apresentação das certidões de regularidade fiscal dentro do prazo estipulado, bem como a insegurança jurídica quanto às consequências da não apresentação de CND, impedem o prosseguimento do processo recuperacional. Para subsidiar o seu pedido de desistência, a devedora apresentou os termos de adesão assinados pelos credores que, segundo ela, detém mais da metade de todos os créditos sujeitos ao feito recuperacional, o que implica na aprovação do pedido de desistência nos termos do art. 39, §4º, inciso I da Lei nº 11.101/2005.

Em 23/08/2024, a AJ apresentou seu parecer às fls. 6786/6791 em relação ao pedido de desistência formulado pela Recuperanda, informando que a legislação recuperacional não prevê qualquer impeditivo para o pedido de desistência nas condições apresentadas pela Recuperanda, sendo possível que o pedido seja feito após a concessão da Recuperação Judicial e que o conclave para deliberação sobre esse pedido seja substituído pela apresentação de termos de adesão assinados pelos credores, observado o quórum descrito no art. 45-A. No entanto, a documentação disponibilizada pela Recuperanda para subsidiar o seu pedido de desistência carece de complementação, o que foi requerido pela Auxiliar. No mais, opinou pela continuidade do adimplemento da Recuperanda para com as obrigações inerentes à homologação do PRJ, até ulterior deliberação, com exceção da regularização do passivo fiscal.

Após solicitações formuladas por esta Auxiliar, novos documentos foram apresentados pela Recuperanda ao longo do processo, sendo o último disponibilizado às fls. 8121/8154.

Por fim, em 02/06/2025, a AJ apresentou o seu parecer final sobre o pedido de desistência formulado, opinando pela homologação do pedido de desistência apresentado pela Recuperanda, com fulcro no art. 52, § 4º c/c art. 35, inciso I, alínea “d”, art. 39, § 4º, inciso I e art. 45-A, todos da Lei nº 11.101/2005.

PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS

Importante informar que a Recuperanda realizou alterações nos demonstrativos contábeis referentes ao período de janeiro a março de 2025. Por esse motivo, podem ocorrer diferenças entre os saldos apresentados neste relatório em comparação com versões anteriores. Segundo a justificativa apresentada pela Recuperanda, foi identificada uma duplicidade no lançamento da data do estoque final no mês de fevereiro de 2025. Além disso, foram localizadas e reclassificadas algumas contas de conciliação entre clientes e fornecedores.

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos **contábeis e financeiros** referentes aos meses de **março e abril de 2025**, disponibilizados pela equipe da Recuperanda. Dessa forma, com base nos dados fornecidos, podemos concluir que a situação financeira da empresa se apresenta da seguinte forma:

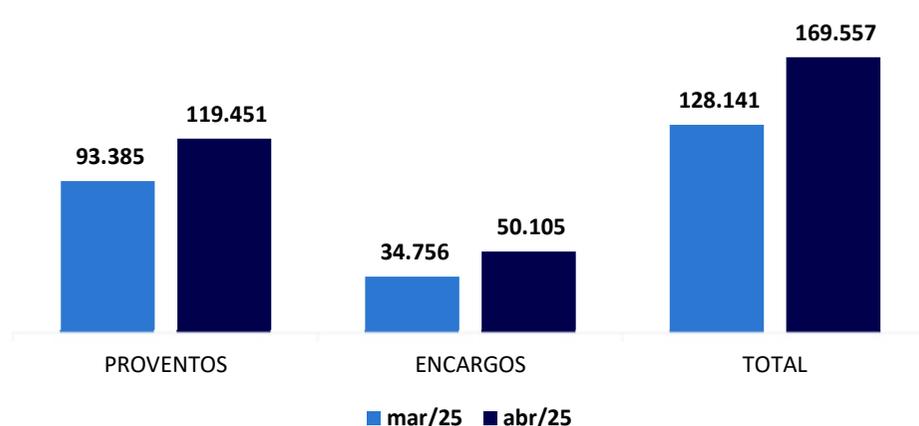
- **Colaboradores:** Em março de 2025, a Recuperanda contava com um quadro de 24 colaboradores ativos (sendo 23 em regime CLT e um sócio) além de 01 colaborador afastado. Para o mês de abril de 2025, o quadro de colaboradores contava com 21 colaboradores ativos sendo (20 em regime CLT e um sócio), além de 01 colaborador afastado. Por fim, houve a demissão de 03 colaboradores no mês. É importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários de colaboradores pendentes, apenas pró-labore de períodos anteriores.
- **EBITDA:** Nos meses de março e abril de 2025, o EBITDA da empresa encerrou com um prejuízo operacional de R\$ 1,3 milhões e R\$ 66 mil consecutivamente. Esse resultado negativo deve-se ao fato de que os custos e despesas operacionais foram superiores ao faturamento bruto, resultando em uma margem EBITDA negativa em ambos os meses. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- **Índices:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, nota-se que nenhum deles apresentou valores saudáveis, o que sugere que os ativos de curto e longo prazos não são suficientes para cobrir as obrigações de curto e longo prazos. Além disso, o endividamento a curto prazo se manteve estável entre os períodos analisados.
- **Endividamento:** O Grau de Endividamento registrou redução nos meses de março e abril de 2025, totalizando R\$ 16,3 milhões. Isso ocorreu devido às novas obrigações serem inferiores às baixas e pagamentos efetuados no período. É crucial desenvolver um plano de ação, especialmente para cumprir as obrigações tributárias que não estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial. **Ademais, em relação ao endividamento fiscal, a Recuperanda ainda não providenciou o envio de CND/CPEN, que conforme esclarecido em reunião periódica realizada no mês de fevereiro de 2025, a Recuperanda entende se tratar de cobranças ilegais, de modo que aguarda as discussões sobre os juros das dívidas federais, bem como a multa referente ao ICMS.**
- **Faturamento:** O faturamento bruto em março de 2025 atingiu pouco mais de R\$ 1 milhão, apresentando redução de 19% em abril houve uma melhora de 28% em relação ao mês anterior, alcançando R\$ 1,3 milhões. Ademais, ao comparar as receitas do período de janeiro a abril de 2024 com o montante auferido no mesmo período de 2025, observamos redução de 18% para o mesmo período de 2025, indicando um decréscimo no cenário econômico da Recuperanda.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** Ao considerar todos os custos e despesas observa-se que houve prejuízo contábil nos meses de março e abril de 2025, no valor de R\$ 1,3 milhões e R\$ 66 mil. Isso evidencia que, nesses meses, os custos e despesas foram superiores às receitas.

FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

- Em **março de 2025**, a Recuperanda contou com 23 colaboradores ativos sob regime CLT, além de um sócio e um colaborador afastado por acidente de trabalho, totalizando 25 pessoas. As despesas com a folha totalizaram R\$ 128 mil, com leve aumento de 1% em relação a fevereiro, em razão do reconhecimento de férias e seus respectivos encargos.
- Em **abril de 2025**, o quadro foi reduzido para 20 colaboradores ativos, com 1 colaborador afastado e 1 sócio, somando 22 pessoas. O mês registrou a demissão de dois funcionários, o que impactou significativamente a folha, que alcançou R\$ 169 mil — um aumento de 32% frente ao mês anterior —, motivado principalmente pelo pagamento de indenizações e aviso prévio, refletindo também no aumento dos encargos trabalhistas.

FOLHA DE PAGAMENTO



FOLHA DE PAGAMENTO	fev/25		mar/25		VARIÇÃO		abr/25		VARIÇÃO	
	A.H (R\$)	A.H (%)	A.H (R\$)	A.H (%)	A.H (R\$)	A.H (%)	A.H (R\$)	A.H (%)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	79.081	-	71.205	-	7.877	-10%	61.710	-	9.495	-13%
AFASTAMENTO DE TRABALHO	2.653	-	673	-	1.980	-75%	3.238	-	2.565	381%
13º SALÁRIO	1.262	-	-	-	1.262	-100%	6.133	-	6.133	#DIV/0!
FÉRIAS	2.835	-	15.541	-	12.706	448%	18.451	-	2.910	19%
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	-	-	-	-	-	#DIV/0!	21.712	-	21.712	100%
HORAS EXTRAS	1.572	-	1.555	-	16	-1%	2.207	-	651	42%
ADICIONAL NOTURNO	3.926	-	3.586	-	339	-9%	3.940	-	354	10%
INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE	2.061	-	824	-	1.237	-60%	2.061	-	1.237	150%
PROVENTOS	93.390	93.385	93.385	93.385	6	0%	119.451	119.451	26.066	28%
INSS	25.936	-	26.719	-	784	3%	25.930	-	789	-3%
FGTS	7.581	-	8.037	-	455	6%	24.175	-	16.138	201%
ENCARGOS	33.517	34.756	34.756	34.756	1.239	4%	50.105	50.105	15.349	44%
TOTAL	126.907	128.141	128.141	128.141	1.233	1%	169.557	169.557	41.416	32%

Os encargos com FGTS foram de R\$ 8 mil em março e R\$ 24,1 mil em abril. Já os valores de INSS foram de R\$ 26,7 mil e R\$ 25,9 mil, respectivamente. Ressalta-se que, embora registrados como despesa da Recuperanda, parte do INSS é descontado diretamente dos colaboradores, cabendo à empresa apenas o repasse ao órgão competente, além da contribuição patronal.

Em termos de pagamentos realizados, foram desembolsados R\$ 93,8 mil em **março**, referentes a salários, adiantamentos, pró-labore, INSS e FGTS.

Em **abril**, o montante subiu para R\$ 110 mil, incluindo ainda valores de participação nos lucros. Os pagamentos foram devidamente comprovados por demonstrativos contábeis e comprovantes bancários, não havendo saldo residual de salários em aberto.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS



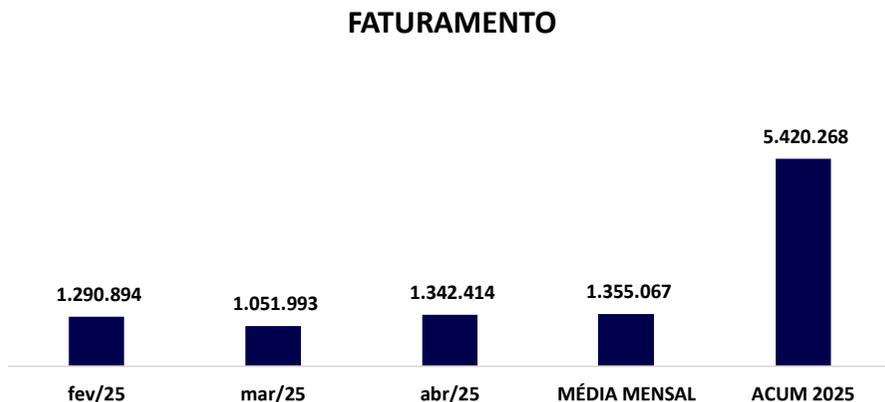
FATURAMENTO

O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

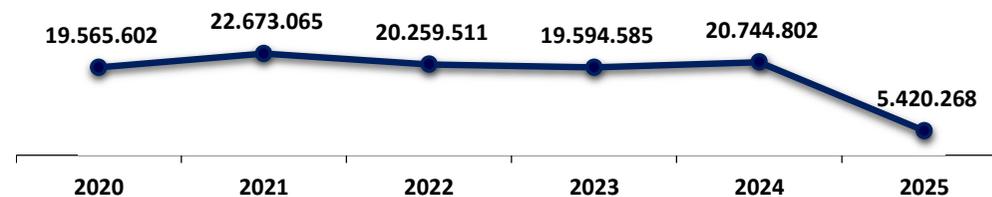
No mês de **março de 2025**, o faturamento bruto alcançado foi de mais de R\$ 1 milhão, representando uma **redução de 19%** em relação ao mês anterior. O faturamento ocorreu pela venda de mercadorias, esta Auxiliar, ao comparar o valor contabilizado com o valor registrado no livro fiscal, constatou a concordância entre os valores.

Para o mês de **abril de 2025**, houve **aumento de 28%**, alcançando o total de R\$ 1,3 milhão. Considerando os valores de faturamento de 2025, a Recuperanda apresentou uma média mensal de R\$ 1,3 milhão e o faturamento acumulado de R\$ 5,4 milhão.

É possível observar que desde 2020 (ano do pedido de Recuperação Judicial), a Recuperanda apresentou oscilação em seu faturamento anual, sendo que para o exercício de 2025, o faturamento acumulado até o mês de abril apresentou o montante de **R\$ 5,4 milhões**. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento entre 2021 e 2024 além do valor acumulado de 2025 até o mês de abril:



**FATURAMENTO
DESDE O PEDIDO DE RJ**



Ao comparar o faturamento bruto do mesmo período do exercício anterior, ou seja de janeiro a abril de 2024, observa-se redução de 18% em 2025. Isso significa que, o faturamento foi de R\$ 5,4 milhões, enquanto no período de janeiro a abril de 2024, foi de R\$ 6,6 milhões.

ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

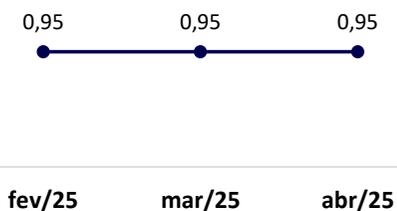
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida, há R\$ 0,19 disponível, demonstrando queda consecutiva nos meses de março e abril devido a queda em duplicatas a receber em ambos os meses.

ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES / PASSIVO CIRCULANTE)

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, para os meses de março e abril o índice não demonstrou variação.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



(DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE)

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange março e abril de 2025:

ATIVO	BALANÇO			MAR/FEV		ABR/MAR	
	fev/25	mar/25	abr/25	VARIACÃO (A.H) %	R\$	VARIACÃO (A.H) %	R\$
Ativo circulante	5.220.201	5.076.979	4.690.223	-3%	-143.222	-8%	-386.756
Disponível	8.837	17.834	53.479	102%	8.997	200%	35.644
Caixa	2.872	3.098	4.670	8%	225	51%	1.573
Bancos conta movimento	5.951	14.690	48.805	147%	8.739	232%	34.115
Aplicações financeiras	14	47	3	234%	33	-93%	- 43
Realizável a curto prazo	3.932.497	3.723.894	3.681.850	-5%	-208.603	-1%	- 42.044
Duplicatas a receber	2.931.015	2.762.273	2.775.724	-6%	-168.742	0%	13.451
Impostos a recuperar	362.088	334.590	283.435	-8%	- 27.498	-15%	- 51.155
Adiantamentos a Fornecedores	635.424	623.062	618.221	-2%	- 12.363	-1%	- 4.840
Adiantamentos folha	3.970	3.970	4.470	0%	-	13%	500
Estoques	1.278.867	1.335.251	954.895	4%	56.384	-28%	-380.356
Matéria prima	549.177	560.952	402.623	2%	11.775	-28%	-158.328
Material de embalagem	30.985	24.736	18.593	-20%	- 6.249	-25%	- 6.143
Produto acabado	621.898	704.787	465.829	13%	82.889	-34%	-238.958
Mercadoria p/revenda	76.807	44.777	67.850	-42%	- 32.030	52%	23.073
Ativo não circulante	1.379.548	1.379.331	1.379.113	0%	- 218	0%	- 218
Realizável a longo prazo	54.891	54.891	54.891	0%	-	0%	-
Depósitos judiciais	46.014	46.014	46.014	0%	-	0%	-
Clientes inadimplentes	8.877	8.877	8.877	0%	-	0%	-
Ativo Permanente	1.324.657	1.324.439	1.324.221	0%	- 218	0%	- 218
Imobilizado	449.120	449.120	449.120	0%	-	0%	-
Bens consórcios a contemplar	1.262.936	1.262.936	1.262.936	0%	-	0%	-
Bens adquiridos em leasing	42.912	42.912	42.912	0%	-	0%	-
(-) Depreciações	- 430.312	- 430.529	- 430.747	0%	- 218	0%	- 218
TOTAL DO ATIVO	6.599.749	6.456.310	6.069.336	-2%	-143.440	-6%	-386.974

O ativo circulante apresentou queda nos dois meses analisados, encerrando abril em R\$ 4,69 milhões (redução de 8% em relação a fevereiro). A variação está concentrada, principalmente, nos grupos de estoques e contas a receber.

- **Disponível:** O saldo disponível aumentou de forma significativa, passando de R\$ 8,8 mil em fevereiro para R\$ 53,4 mil em abril. O crescimento reflete o recebimento de valores de clientes em montante superior aos pagamentos realizados no período, além de transferências entre contas bancárias da própria Recuperanda. O caixa registrou movimentações superiores a R\$ 500 mil nos dois meses, com destaque para operações com cheques.
- **Realizável a curto prazo:** O realizável a curto prazo apresentou leve queda no período (R\$ 3,93 milhões em fevereiro para R\$ 3,68 milhões em abril). A seguir, detalhamos os principais componentes:
 - ✓ **Duplicatas a Receber:** após queda de 6% em março, houve leve aumento em abril, indicando que o volume de recebimentos foi inferior às novas vendas a prazo. A composição por cliente está detalhada na página 21 deste relatório.
 - ✓ **Impostos a Recuperar:** queda acumulada de 22% nos dois meses, decorrente da compensação integral dos créditos de ICMS e IPI e compensação parcial de PIS e COFINS.
 - ✓ **Adiantamentos a fornecedores:** o saldo manteve-se relativamente estável, com ligeiras reduções de 2% em março e 1% em abril. A composição inclui: i) R\$ 401 mil de adiantamento à Sanifix; ii) R\$ 5 mil em outros fornecedores; iii) R\$ 216 mil classificados como recebíveis em conta Escrow, com origem ainda pendente de esclarecimento pela Recuperanda. A empresa comprometeu-se a apresentar os detalhes, conforme informado em reunião de 22/05/2025, mas até o fechamento deste relatório, a pendência não foi resolvida.

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

- ✓ **Adiantamentos a colaboradores:** os valores correspondem a adiantamentos salariais e a empréstimos concedidos a funcionários. Em março, não houve variação significativa, pois os adiantamentos salariais foram pagos em dia e baixados no próprio mês. Em abril, o saldo aumentou para R\$ 4,4 mil, valor referente a empréstimos que estão sendo descontados mensalmente em folha.
- ✓ **Estoques:** O saldo de estoques apresentou redução expressiva, passando de R\$ 1,33 milhão em março para R\$ 954 mil em abril (queda de 28%). A principal variação foi observada nas contas de produto acabado e matéria-prima. Essa redução está alinhada ao aumento do faturamento no mês de abril, indicando maior saída de mercadorias e avanço no processo produtivo, refletindo a intensificação das atividades operacionais no período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

No bimestre analisado, o total do ativo da Recuperanda apresentou redução de aproximadamente R\$ 530 mil, passando de R\$ 6,6 milhões em fevereiro para R\$ 6,07 milhões em abril de 2025, reflexo principalmente da variação no ativo circulante.

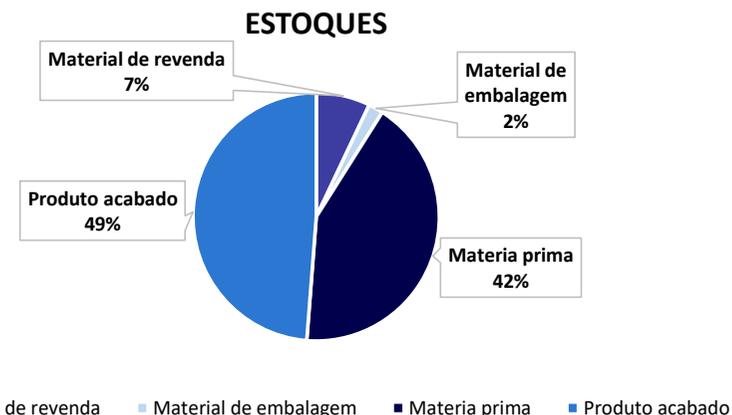
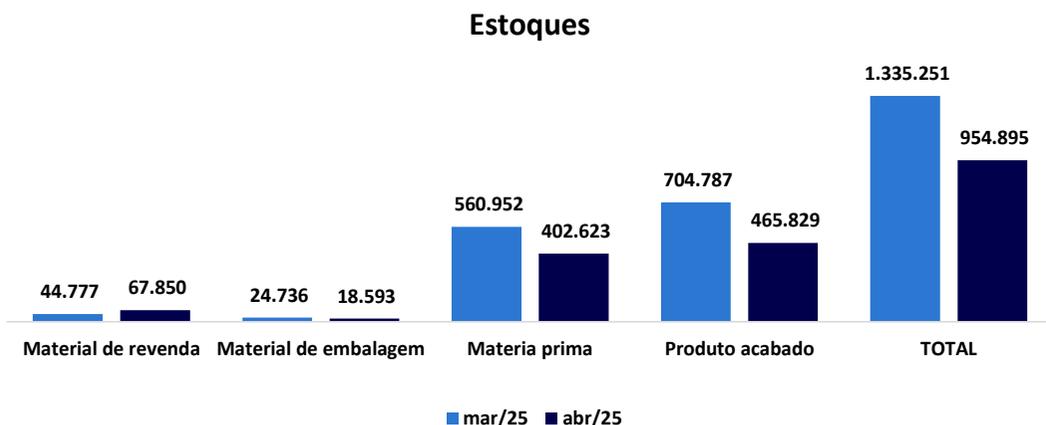
A diminuição mais significativa ocorreu nos estoques, com destaque para os saldos de produto acabado e matéria-prima. Essa redução está relacionada ao aumento do faturamento no mês de abril, sinalizando maior giro de produção e saída de mercadorias, em linha com a operação.

Também contribuíram para a queda do ativo as reduções nos créditos tributários, em razão das compensações de ICMS, IPI, PIS e COFINS realizadas no período. Por outro lado, o saldo disponível apresentou crescimento, evidenciando geração de caixa superior aos desembolsos com obrigações operacionais e financeiras.

O ativo não circulante manteve-se estável, sem alterações relevantes nos depósitos judiciais, clientes inadimplentes e ativos permanentes.

ESTOQUES

Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de março e abril de 2025.



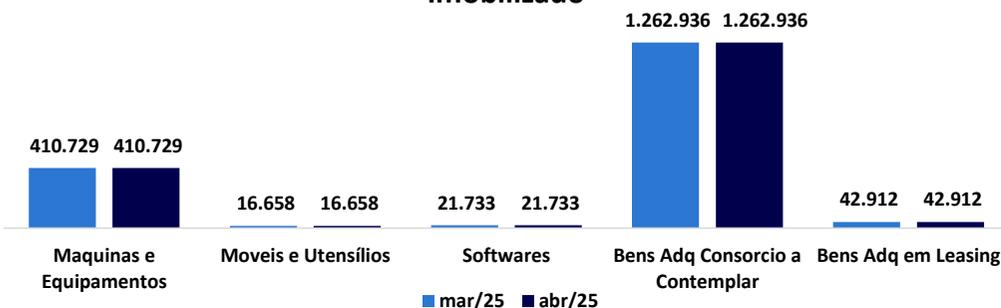
ESTOQUES	fev/25	mar/25	abr/25
Material de revenda	76.807	44.777	67.850
Material de embalagem	30.985	24.736	18.593
Materia prima	549.177	560.952	402.623
Produto acabado	621.898	704.787	465.829
TOTAL	1.278.867	1.335.251	954.895

- Observa-se que o produto acabado é o que tem maior representatividade dentro do grupo de Estoques, com 49%, seguido por matéria prima em 42%.
- Pelo demonstrativo contábil, restou evidenciado que em março de 2025 a Recuperanda registrou aumento de 4% em relação ao mês anterior, principalmente em produto acabado, encerrando o mês com R\$ 1,3 milhões em estoques, importante informar que o demonstrativo contábil está de acordo com a composição detalhada fornecida pela Recuperanda. Para o mês de abril de 2025 houve redução de 28% em relação ao mês anterior, devido as baixas em produto acabado, matéria prima e embalagem, encerrando o mês com o saldo de R\$ 954 mil.

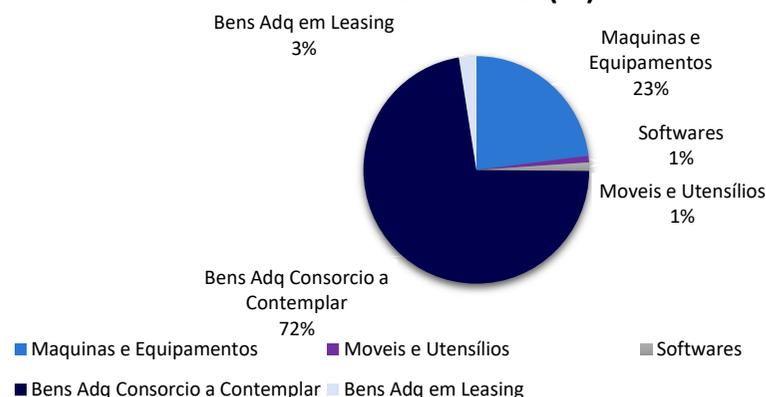
IMOBILIZADO

Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de março à abril de 2025.

Imobilizado



Imobilizado (%)



IMOBILIZADO	fev/25	mar/25	abr/25	VARIÇÃO (A.H)	
Imobilizado	449.120	449.120	449.120	0%	-
Maquinas e Equipamentos	410.729	410.729	410.729	0%	-
Moveis e Utensílios	16.658	16.658	16.658	0%	-
Softwares	21.733	21.733	21.733	0%	-
(-) Depreciações	- 430.312	- 430.529	- 430.747	0%	- 218
(-) Depr Acum Equip Tec Inf	- 20.126	- 20.218	- 20.310	0%	- 92
(-)Depr Acum Maq e Equipos	- 394.649	- 394.763	- 394.876	0%	- 113
(-)Depr Acum Moveis Utenc	- 15.536	- 15.549	- 15.562	0%	- 13
Bens Adq Consorcio a Contemplar	1.262.936	1.262.936	1.262.936	0%	-
Maquinas e Equipamentos	1.262.936	1.262.936	1.262.936	0%	-
Bens Adq em Leasing	42.912	42.912	42.912	0%	-
Maquinas e Equipamentos	42.912	42.912	42.912	0%	-
TOTAL	1.324.657	1.324.439	1.324.221	0%	- 218

- Observa-se que no Ativo Permanente, os Bens adquiridos por consórcio a contemplar são os que possuem maior participação, representando 72% do total, seguido por máquinas e equipamentos que representaram 23% do imobilizado.
- Houve redução nos meses de março e abril de 2025, devido ao reconhecimento da parcela mensal de depreciação, sendo assim o total do imobilizado se sofreu redução inferior a 1% em ambos os meses analisados.

A estabilidade do ativo imobilizado, aliada à ausência de investimentos adicionais, reforça que a Recuperanda não realizou novos aportes em ativos fixos no período.



PRINCIPAIS CLIENTES – MARÇO E ABRIL 2025

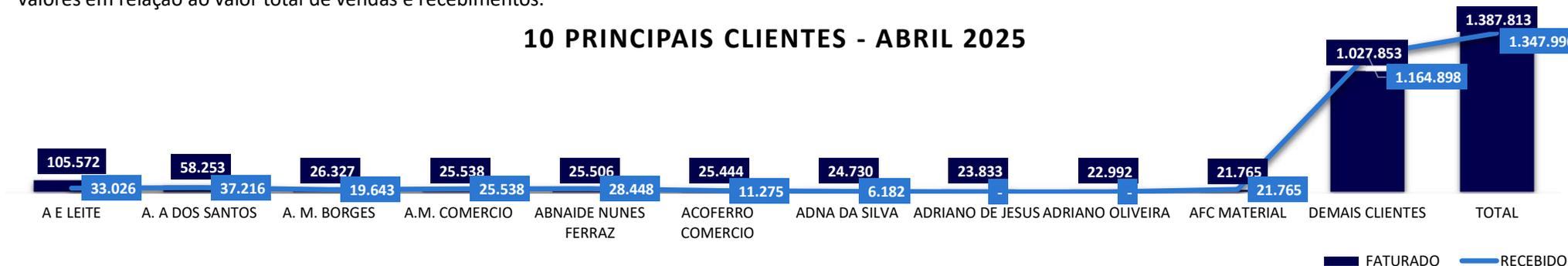
Para o mês de de **março de 2025**, a Recuperanda vendeu cerca de R\$ 1,1 milhões para 144 clientes. A seguir, o gráfico demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas e recebimentos.

10 PRINCIPAIS CLIENTES - MARÇO 2025



Para o mês de de **abril de 2025**, a Recuperanda vendeu cerca de R\$ 1,3 milhões para 153 clientes. A seguir, o gráfico demonstra os 10 principais clientes e seus respectivos valores em relação ao valor total de vendas e recebimentos.

10 PRINCIPAIS CLIENTES - ABRIL 2025



Em março de 2025, conforme demonstrativo contábil, a Recuperanda registrou baixas e recebimentos de pouco mais de R\$ 1,2 milhão, valor superior ao faturamento do mês, o que indica recebimento de vendas de períodos anteriores e sugere baixo nível de inadimplência por parte dos clientes. Em abril, os recebimentos e baixas totalizaram aproximadamente R\$ 1,3 milhão. Ao final de abril de 2025, permanecia em aberto o montante de pouco mais de R\$ 2,7 milhões, correspondente a valores faturados em meses anteriores.

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano depois do encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de março e abril de 2025:

BALANÇO	MAR/FEV			VARIÇÃO (A.H)		ABR/MAR		VARIÇÃO (A.H)	
	fev/25	mar/25	abr/25	%	R\$	%	R\$	%	R\$
PASSIVO									
Passivo circulante	-25.042.705	-24.807.494	-24.487.378	-1%	235.211	-1%	320.116		
Fornecedores	- 4.729.752	- 4.463.018	- 4.022.428	-6%	266.734	-10%	440.589		
Instituições financeiras em RJ	- 5.338.394	- 5.338.125	- 5.337.866	0%	269	0%	259		
Fornecedores RJ	- 2.798.788	- 2.798.458	- 2.797.297	0%	329	0%	1.161		
Impostos a recolher	- 8.082.582	- 8.067.751	- 8.156.675	0%	14.831	1%	- 88.924		
Parcelamentos	- 1.335.619	- 1.333.048	- 1.330.462	0%	2.570	0%	2.586		
Obrigações sociais	- 2.125.909	- 2.151.786	- 2.171.973	1%	- 25.877	1%	- 20.187		
Provisão	- 565.348	- 588.994	- 604.337	4%	- 23.646	3%	- 15.343		
Adiantamento de clientes	- 50.388	- 50.388	- 50.388	0%	-	0%	-		
Contas a pagar	- 15.927	- 15.927	- 15.952	0%	-	0%	- 25		
Passivo não circulante	- 1.183.660	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	0%	-		
Conta corrente sócios	- 1.183.660	- 1.183.660	- 1.183.660	0%	-	0%	-		
Patrimônio líquido	19.337.349	19.337.349	19.337.349	0%	-	0%	-		
Capital Social	- 80.000	- 80.000	- 80.000	0%	-	0%	-		
Lucros/prejuízos acumulados	21.130.723	21.130.723	21.130.723	0%	-	0%	-		
Resultado do exercício	- 1.713.374	- 1.713.374	- 1.713.374	0%	-	0%	-		
TOTAL DO PASSIVO	- 6.889.017	- 6.653.806	- 6.333.689	-3%	235.211	-5%	320.116		

Durante o bimestre analisado, o passivo total da Recuperanda apresentou redução progressiva, passando de R\$ 6,89 milhões em fevereiro para R\$ 6,33 milhões em abril de 2025. A queda é resultado de baixas superiores aos novos reconhecimentos, com reduções de 3% em março e 5% em abril.

- **Fornecedores:** O saldo da conta "Fornecedores" apresentou redução de 6% em março e 10% em abril de 2025. Essa variação indica que os pagamentos realizados superaram as novas aquisições registradas no período. Adicionalmente, a Recuperanda promoveu ajustes de conciliação entre os grupos "Fornecedores" e "Fornecedores em Recuperação Judicial", com o objetivo de refletir corretamente os saldos nos demonstrativos contábeis.
- **Instituições e fornecedores em RJ:** Nos meses de março e abril, foram realizadas baixas referentes aos pagamentos vinculados ao Plano de Recuperação Judicial. Contudo, as baixas não coincidem integralmente com os valores efetivamente desembolsados no período. Em resposta à solicitação desta AJ, a Recuperanda esclareceu que transferiu parte dos saldos do grupo mensal de "Fornecedores" e "Acordos" para os grupos de Recuperação Judicial, visando facilitar a compreensão da evolução das obrigações. Como resultado, foram promovidos ajustes retroativos nos demonstrativos de janeiro a março, cujos efeitos já estão refletidos neste relatório. Tais alterações explicam eventuais divergências em relação a relatórios anteriores.
- **Impostos a recolher:** Em março de 2025, o subgrupo "Impostos a Recolher" apresentou redução inferior a 1%, em razão de compensações e pagamentos realizados, especialmente relacionados ao ICMS, que superaram os novos valores reconhecidos. Já em abril, houve majoração de aproximadamente 1%, reflexo do aumento no reconhecimento de tributos correntes, ainda que compensações tenham sido realizadas no período. O saldo encerrou abril em R\$ 8,1 milhões.

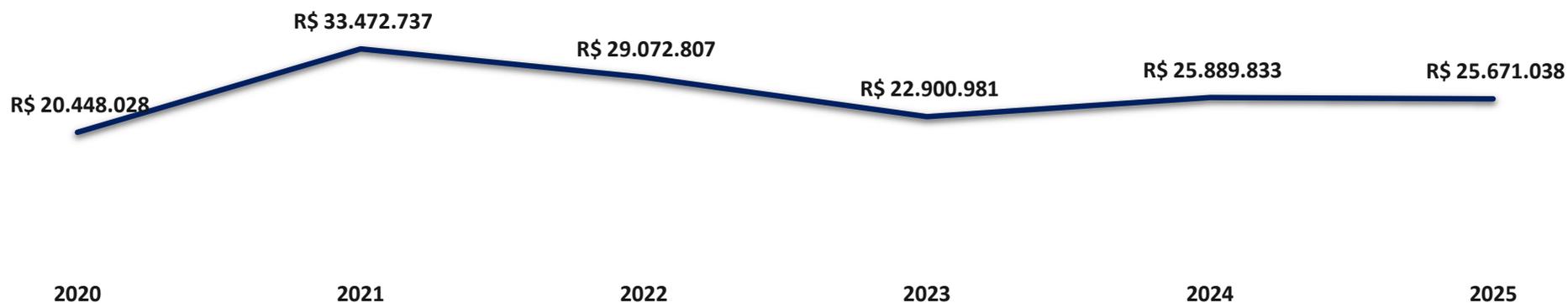
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO

- Parcelamento:** O grupo “Parcelamentos” apresentou pequena variação no bimestre, passando de R\$ 1.335.619 em fevereiro para R\$ 1.330.462 em abril de 2025, refletindo uma redução de 0,4%. Essa variação decorre do pagamento das parcelas vinculadas ao **parcelamento do INSS**, cujo saldo diminuiu de forma gradual nos dois meses analisados. Essa conta é composta por diversos parcelamentos de natureza tributária, incluindo tributos federais, como INSS, IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, bem como débitos estaduais de ICMS e ICMS-ST, além de valores inscritos em dívida ativa. Apesar da estabilidade geral do grupo, a redução específica no saldo do INSS demonstra que a Recuperanda vem cumprindo, ainda que parcialmente, as obrigações mensais previstas nesse parcelamento
- Obrigações trabalhistas e sociais:** Verificou-se aumento de 1% tanto em março quanto em abril de 2025. Em março, foram apuradas obrigações no valor de R\$ 158 mil, com pagamentos de R\$ 132 mil, e em abril, novas obrigações no montante de R\$ 204 mil, com baixas de R\$ 184 mil. A diferença entre os valores apurados e pagos resultou na elevação do saldo, que encerrou o mês de abril em aproximadamente R\$ 2,17 milhões. Parte desse montante refere-se a pendências de períodos anteriores, especialmente relacionadas ao pró-labore e ao INSS patronal, que isoladamente representa cerca de R\$ 2 milhões em aberto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Desde o início da Recuperação Judicial até abril de 2025, o passivo da empresa aumentou 26%, sendo a maior parte concentrada no passivo circulante — ou seja, em obrigações exigíveis no curto prazo. Apesar disso, nos meses de março e abril houve comportamento positivo, com as baixas superando os novos reconhecimentos.

Evolução do Passivo

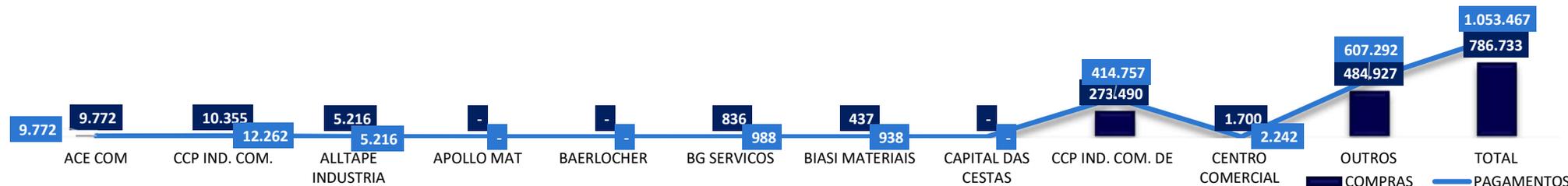




PRINCIPAIS FORNECEDORES

De acordo com o demonstrativo contábil da Companhia, em **março de 2025**, a Perfilix adquiriu matéria-prima e serviços de 32 fornecedores, totalizando R\$ 786 mil. O principal fornecedor no período foi a CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA., que registrou o maior volume de compras. Abaixo, estão apresentados os 10 principais fornecedores e os respectivos montantes pagos.

10 PRINCIPAIS FORNECEDORES - MARÇO 2025



Para o mês de **abril de 2025**, a Perfilix adquiriu matéria-prima e serviços de 33 fornecedores, totalizando R\$ 583 mil. O principal fornecedor no período foi a CCP IND. COM DE COMPOSTOS DE PVC LTDA., que registrou o maior volume de compras. Abaixo, estão apresentados os 10 principais fornecedores e os respectivos montantes pagos.

10 PRINCIPAIS FORNECEDORES - ABRIL 2025



No mês de março, foram efetuadas baixas e pagamentos no valor aproximado de R\$ 1 milhão. Em abril de 2025, observou-se um comportamento similar, com registros de desembolsos e baixas no mesmo patamar. Ao final de abril, o saldo de contas a pagar junto aos fornecedores totalizou aproximadamente R\$ 4 milhões.

ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

A DRE é um demonstrativo contábil financeiro essencial, que atende aos requisitos legais, e tem como objetivo central apurar o resultado, seja ele um lucro ou um prejuízo, obtido pela empresa. Para isso, ela utiliza o princípio do regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas incorridos durante esse período. A principal finalidade da DRE é apresentar de forma clara e transparente os resultados financeiros da empresa, permitindo uma análise detalhada do desempenho ao longo do tempo. Ela é uma ferramenta crucial para a tomada de decisões estratégicas, pois fornece insights sobre a rentabilidade, eficiência operacional e capacidade da empresa de gerar lucros.

DRE					MAR/FEV		ABR/MAR	
	fev/25	mar/25	abr/25	Acum/2025	VARIÇÃO		VARIÇÃO	
Receitas	1.290.894	1.051.993	1.342.414	5.420.268	-19%	- 238.901	28%	290.421
(-) Devoluções	-	- 3.441	- 5.746	- 9.187	-	- 3.441	0%	- 2.304
(-) Impostos	- 405.121	- 332.682	- 418.437	- 1.713.403	-18%	72.439	26%	- 85.755
Receita líquida operacional	885.773	715.869	918.230	3.697.678	-19%	- 169.904	28%	202.361
(-) Custos	- 369.456	-1.780.988	- 688.554	-4.288.474	382%	-1.411.532	-61%	1.092.434
(-) Materia prima	- 369.456	-1.780.988	- 688.554	-4.288.474	382%	-1.411.532	-61%	1.092.434
Resultado bruto operacional	516.317	-1.065.119	229.676	- 590.796	-306%	-1.581.436	-122%	1.294.795
Margem bruta (%)	58%	-149%	25%	-16%	-355%	- 2	-117%	-
(-) Despesas	- 256.357	- 248.832	- 295.364	-1.081.827	-3%	7.525	19%	- 46.533
(-) Pessoal	- 133.626	- 134.874	- 189.670	- 596.074	1%	- 1.248	41%	- 54.797
(-) Gerais administração	- 93.402	- 90.312	- 87.874	- 390.982	-3%	3.090	-3%	2.438
(-) Despesas c/ provisões	- 26.034	- 23.646	- 15.343	- 88.998	-9%	2.388	-35%	8.303
(-) Despesas comerciais	- 3.295	-	- 2.478	- 5.773	-100%	3.295	0%	- 2.478
EBITDA	259.960	-1.313.951	- 65.688	-1.672.623	-605%	-1.573.911	-95%	1.248.262
Resultado financeiro	- 818	- 4.829	- 1.199	- 2.142	490%	- 4.011	-75%	3.630
(-) Despesas depreciação	- 218	- 218	- 218	- 871	0%	-	0%	-
(-) Despesas tributárias	-	- 4.872	- 1.511	- 6.605	-	- 4.872	-69%	3.360
(-) Despesas Financeiras	- 2.630	- 2.649	- 2.924	- 9.636	1%	- 19	10%	- 275
(+) Receitas Financeiras	2.030	2.909	3.455	14.969	43%	880	19%	545
Resultado antes do IRPJ/CSLL	259.142	-1.318.780	- 66.887	-1.674.766	-609%	-1.577.922	-95%	1.251.893
Resultado líquido do exercício	259.142	-1.318.780	- 66.887	-1.674.766	-609%	-1.577.922	-95%	1.251.893
Margem líquida (%)	29%	-184%	-7%	-45%	-	-	-	-

- Receitas:** Em março de 2025, a Recuperanda registrou queda de 19% nas receitas em comparação com o mês anterior, reflexo da redução nas vendas de mercadorias no mercado interno e de produtos industrializados, sinalizando uma retração das atividades operacionais. Já em abril, observou-se aumento de 28% no faturamento, em função do atendimento a um número maior de clientes, o que demonstra uma retomada parcial das operações comerciais.
- Custos:** Os custos acompanharam o comportamento da receita, apresentando forte elevação em março (atingindo R\$ 1,78 milhão), seguida de redução significativa em abril (R\$ 688 mil). Essa oscilação decorre, principalmente, da variação nas compras de matéria-prima. Conforme informado pela Recuperanda, há uma prática de antecipar aquisições quando identificada a possibilidade de aumento nos preços de insumos, como forma de mitigar futuros impactos no custo de produção.
- Resultado Bruto:** O resultado bruto foi negativo em março de 2025, com prejuízo de R\$ 1,06 milhão e margem bruta negativa de -149%, em decorrência dos altos custos naquele mês. Em abril, houve recuperação parcial, com margem bruta de 25%, reflexo direto da melhora nas receitas e controle dos custos operacionais.
- Despesas Operacionais:** As despesas operacionais apresentaram redução de 3% em março e aumento de 19% em abril, totalizando R\$ 295 mil no último mês do bimestre. O grupo de despesas é detalhado a seguir:

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

- ✓ **Pessoal:** houve aumento consecutivo nos meses de março e abril, influenciado principalmente pelo pagamento de participação nos lucros, FGTS e aviso prévio a colaboradores desligados.
 - ✓ **Despesas gerais e administrativas:** apresentaram redução de 3% em março de 2025 em relação a fevereiro, refletindo menores gastos com materiais de uso e consumo. Em abril, a tendência de queda foi mantida, com nova redução de aproximadamente 3%, decorrente principalmente da diminuição nas despesas com honorários contábeis. Apesar disso, foram registrados pequenos desembolsos relacionados a taxas de conservação da prefeitura e reposição de insumos.
 - ✓ **Despesas comerciais:** em abril, foram registrados R\$ 2,4 mil com brindes e bonificações, não havendo movimentação significativa no mês anterior.
- **Resultado Financeiro:**
- ✓ **Despesas financeiras:** permaneceram estáveis entre março (R\$ 2,6 mil) e abril (R\$ 2,9 mil), compostas, em sua maioria, por juros incidentes sobre descontos de títulos.
 - ✓ **Receitas financeiras:** apresentaram crescimento nos dois meses, resultado de descontos financeiros obtidos junto a fornecedores.
- O resultado financeiro continuou negativo nos dois meses analisados, ou seja, as despesas com juros e encargos foram maiores que as receitas financeiras. No entanto, esses valores foram relativamente baixos e **não tiveram grande influência no resultado final da empresa.**
- **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido foi fortemente negativo em março, com prejuízo de R\$ 1,31 milhão. Em abril, houve uma significativa melhora, embora ainda deficitário, com prejuízo de R\$ 66 mil. No acumulado de 2025, a Recuperanda registra prejuízo de R\$ 1,67 milhão, com **margem líquida negativa de 45%**, evidenciando as dificuldades enfrentadas para equilibrar suas contas, mesmo diante de melhora na receita em abril.

EBITDA

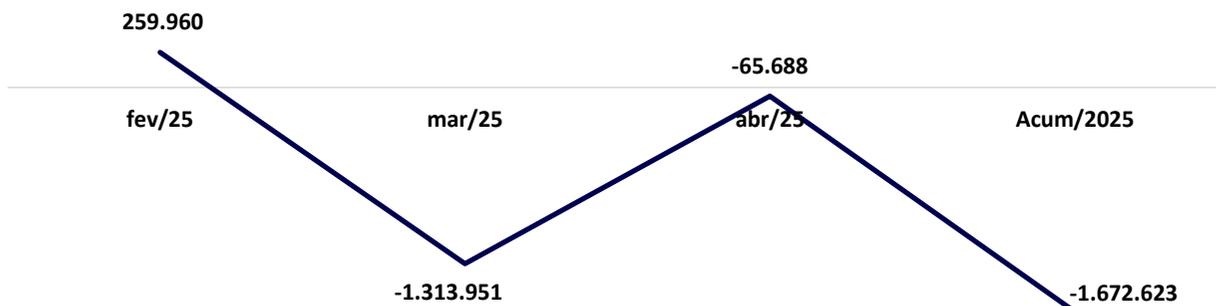
O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

EBITDA	fev/25	mar/25	abr/25	Acum/2025	MAR/FEV		ABR/MAR	
					VARIÇÃO (A.H)		VARIÇÃO (A.H)	
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.290.894	1.051.993	1.342.414	5.420.268	-19%	- 238.901	28%	290.421
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 405.121	- 336.124	- 424.183	-1.722.590	-17%	68.997	26%	- 88.059
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	885.773	715.869	918.230	3.697.678	-19%	- 169.904	28%	202.361
(-) CUSTOS	- 369.456	- 1.780.988	- 688.554	- 4.288.474	382%	- 1.411.532	-61%	1.092.434
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	516.317	-1.065.119	229.676	- 590.796	-306%	- 1.581.436	-122%	1.294.795
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 133.626	- 134.874	- 189.670	- 596.074	1%	- 1.248	41%	- 54.797
(-) DESPESAS COM PROVISÕES	- 26.034	- 23.646	- 15.343	- 88.998	-9%	2.388	-35%	8.303
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 93.402	- 90.312	- 87.874	- 390.982	-3%	3.090	-3%	2.438
(-) DESPESAS COMERCIAIS	- 3.295	-	- 2.478	- 5.773	-100%	3.295	0%	- 2.478
(=) EBITDA	259.960	- 1.313.951	- 65.688	- 1.672.623	-605%	- 1.573.911	-95%	1.248.262
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	29%	-184%	-7%	-45%	-725%	- 2	-96%	2

Nos meses de março e abril de 2025, o EBITDA foi negativo, o que significa que, **mesmo antes de considerar outras despesas financeiras e contábeis**, a empresa já estava operando com prejuízo. Em março, o resultado foi de **-R\$ 1,31 milhão**, devido ao alto custo com matéria-prima, que superou a receita do período. Em abril, apesar do aumento no faturamento, o EBITDA ainda foi negativo em **-R\$ 65 mil**, mostrando que **a recuperação nas vendas ainda não foi suficiente para cobrir todos os custos e despesas operacionais**.

No acumulado do ano até abril, o EBITDA soma **-R\$ 1,67 milhão**, evidenciando que a operação da empresa segue deficitária, ainda sem geração de caixa suficiente pelas suas atividades principais.

EBITDA





RECEITAS X RESULTADO DO EXERCÍCIO

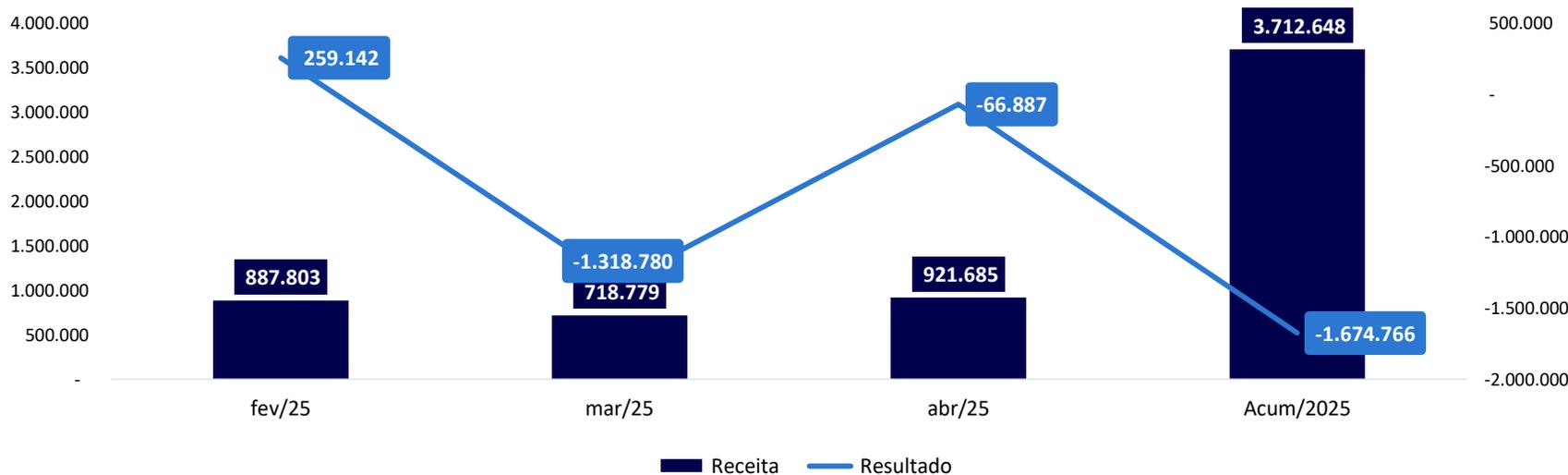
O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

Nos meses de março e abril de 2025, a empresa apresentou desempenho negativo, mesmo com geração de receitas.

- Em **março**, com faturamento de **R\$ 718 mil**, a empresa registrou um **prejuízo expressivo de R\$ 1,31 milhão**, causado principalmente pelo aumento significativo nos custos com matéria-prima, que superaram a receita gerada no período.
- Em **abril**, apesar do aumento de 28% na receita, que alcançou **R\$ 921 mil**, o resultado final ainda foi negativo em **R\$ 66 mil**, evidenciando que **a receita não foi suficiente para cobrir todos os custos e despesas operacionais**.

No acumulado até abril de 2025, a empresa totalizou **R\$ 3,7 milhões em receita**, mas fechou o período com um **prejuízo acumulado de R\$ 1,67 milhão**, reforçando o desequilíbrio dos custos e despesas em relação ao faturamento.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO



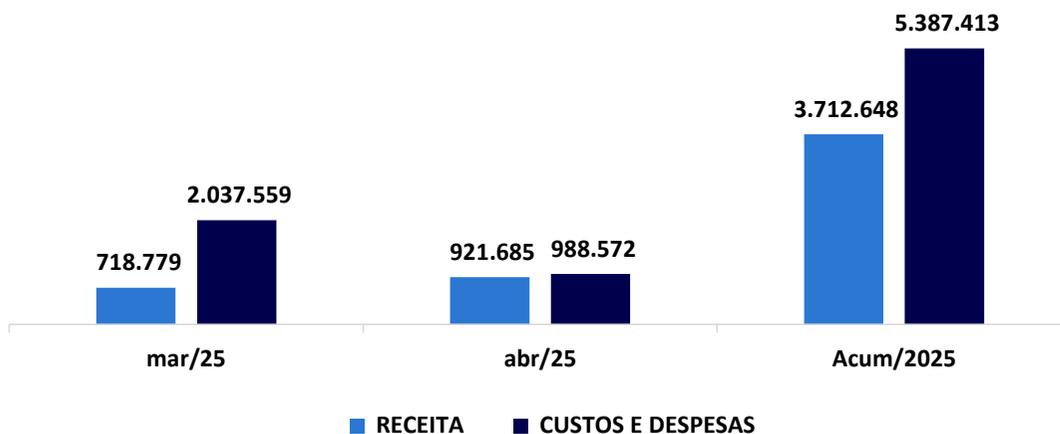
RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS

O confronto entre receitas e custos e despesas visa demonstrar com clareza a proporção dos gastos em relação às receitas da Recuperanda. Essa análise é essencial para o acompanhamento da saúde financeira da empresa e para subsidiar decisões estratégicas durante o processo de Recuperação Judicial.

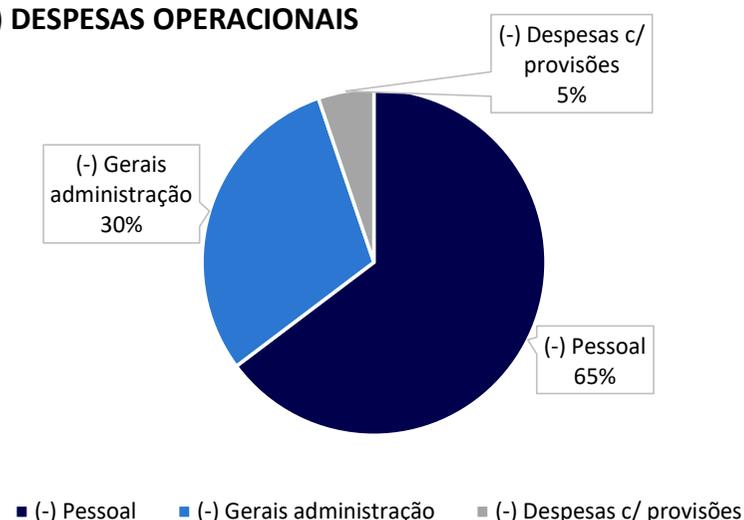
- No mês de **março de 2025**, a Recuperanda apresentou receita de aproximadamente R\$ 718 mil, enquanto os custos e despesas totalizaram pouco mais de R\$ 2 milhões, resultando em um prejuízo contábil de R\$ 1,3 milhão e margem líquida negativa de -184%. A piora no resultado se deveu principalmente ao aumento dos custos, especialmente com matéria-prima.
- Em **abril de 2025**, as receitas reconhecidas somaram R\$ 921 mil, inferiores aos custos e despesas de R\$ 988 mil, o que gerou um prejuízo de R\$ 66 mil e margem líquida negativa de -7%. Apesar do prejuízo, observa-se uma significativa melhora em relação ao mês anterior.

A seguir a demonstração do detalhamento das despesas operacionais (desconsiderando os custos) no mês de abril de 2025:

RECEITAS x CUSTOS E DESPESAS



(-) DESPESAS OPERACIONAIS

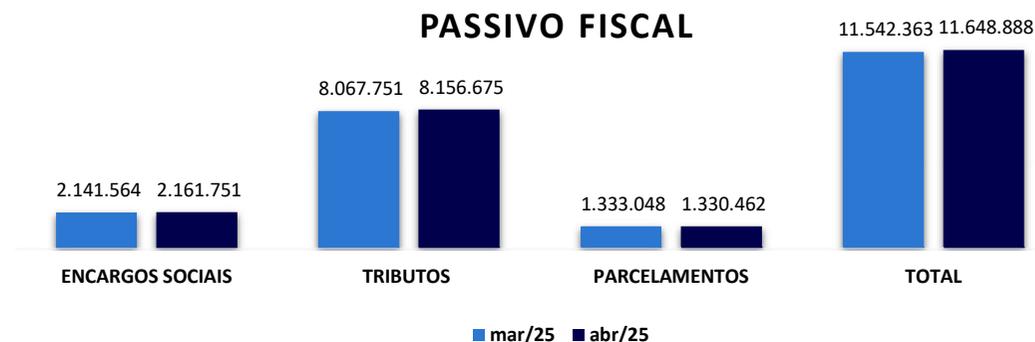


ENDIVIDAMENTO

ENDIVIDAMENTO FISCAL – DECLARADO NO BALANÇO

O Endividamento Tributário corresponde ao conjunto de débitos perante a Receita Federal, Estadual e Municipal. Nos meses de março e abril de 2025, pelo balancete da Recuperanda, foi possível apurar aumento consecutivo em seu endividamento tributário, alcançando a marca de mais de R\$ 11,6 milhões, classificados da seguinte forma:

PASSIVO FISCAL	fev/25	mar/25	abr/25	VARIAÇÃO	(%)
INSS A RECOLHER	- 1.981.986	- 2.008.807	- 2.033.887	- 25.081	1%
FGTS A RECOLHER	- 10.978	- 11.434	- 6.257	5.177	-45%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A PAGAR	- 334	- 334	- 617	- 283	85%
IRRF SOBRE SALARIO CÓD 0561	- 56.620	- 54.234	- 54.234	-	0%
CONTRIB.PREVIDENCIARIA S/REC.BRUTA	- 66.755	- 66.755	- 66.755	-	0%
ENCARGOS SOCIAIS	- 2.116.674	- 2.141.564	- 2.161.751	- 20.187	1%
IPI A RECOLHER	- 567.944	- 588.127	- 621.924	- 33.797	6%
ICMS A RECOLHER	- 2.229.245	- 2.184.099	- 2.239.585	- 55.486	3%
IMPOSTO DE RENDA PJ A RECOLHER	- 826.805	- 826.805	- 826.805	-	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	- 501.280	- 501.280	- 501.280	-	0%
IRRF SERVIÇOS PRESTADOS CÓD 1708	- 98	- 132	- 98	35	-26%
IRRF ALUGUEL CÓD 3208	- 100.688	- 100.688	- 100.663	25	0%
PIS A RECOLHER	- 255.554	- 255.554	- 255.554	-	0%
COFINS A RECOLHER	- 1.139.291	- 1.139.291	- 1.139.291	-	0%
CONTRIBUIÇÕES (PIS/CIFINS/CSLL) CÓD 5952	- 335	- 444	- 318	125	-28%
ICMS A RECOLHER C/SUBST.TRIBUTARIA	- 2.461.302	- 2.471.248	- 2.471.104	144	0%
TRIBUTOS	- 8.082.582	- 8.067.751	- 8.156.675	- 88.924	1%
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURIDICA	- 23.111	- 23.111	- 23.111	-	0%
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO	- 8.612	- 8.612	- 8.612	-	0%
PARCELAMENTO INSS	- 393.017	- 390.447	- 387.861	2.586	-1%
PIS PARCELAMENTO	- 2.198	- 2.198	- 2.198	-	0%
COFINS PARCELAMENTO	- 14.411	- 14.411	- 14.411	-	0%
PARCELAMENTO DIVIDA ATIVA	- 457.902	- 457.902	- 457.902	-	0%
ICMS PARCELAMENTO Nº 20311516-1	- 190.175	- 190.175	- 190.175	-	0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013577-9	- 71.097	- 71.097	- 71.097	-	0%
ICMS ST PARCELAMENTO PROC.50013573-5	- 175.096	- 175.096	- 175.096	-	0%
PARCELAMENTOS	- 1.335.619	- 1.333.048	- 1.330.462	2.586	0%
TOTAL	- 11.534.874	- 11.542.363	- 11.648.888	- 106.525	1%



Conforme os demonstrativos da Recuperanda, a dívida fiscal é composta por aproximadamente 55% de tributos federais, 44% de tributos estaduais e 1% de tributos municipais.

- **Encargos sociais:** Em março e abril de 2025, foram realizados pagamentos de FGTS no valor de R\$ 7,5 mil e R\$ 29,3 mil, respectivamente. O INSS registrou pagamentos de aproximadamente R\$ 9 mil em ambos os meses, porém, mesmo assim, mantém saldo elevado de pouco mais de R\$ 2 milhões, indicando inadimplência significativa.
- **Tributos:** No mês de março de 2025, além das compensações de IPI a recolher, PIS e COFINS, totalizando R\$ 90,3 mil, houve pagamento de R\$ 198 mil relativos ao ICMS a recolher. Em abril de 2025, foram registradas baixas por compensação de IPI, PIS e COFINS no montante de R\$ 109 mil, além de pagamento de R\$ 111 mil referente ao ICMS.
- **Parcelamentos:** Nos meses de março e abril de 2025, foram realizados pagamentos mensais de R\$ 2,5 mil referentes às parcelas do parcelamento do INSS.

RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - FEDERAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda, com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 8,8 milhões de Endividamento Federal de PIS, CSLL, COFINS e contribuições previdenciárias, entretanto apresenta 8 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 5,5 milhões.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Federal	5002789-78.2018.4.03.6128	Execução Fiscal	PIS	Ativo	R\$ 573.111,93
Federal	0002566-84.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuição Previdenciária	Suspenso	R\$ 127.702,61
Federal	0007059-07.2016.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciária	Suspenso	R\$ 203.563,05
Federal	5002304-73.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	Contribuições Sistema S	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002213-80.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5002995-87.2021.4.03.6128	Mandado de segurança	PIS/COFINS	Suspenso	R\$ 250.000,00
Federal	5003211-48.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	CSLL	Suspenso	R\$ 2.927.571,74
Federal	5005917-04.2021.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições Previdenciárias	Suspenso	R\$ 1.043.773,19
Federal	5001551-82.2022.4.03.6128	Execução Fiscal	Contribuições para o "Sistema	Ativo	R\$ 577.108,75
Federal	5004588-20.2022.4.03.6128	Embargos à Execução	Execução Fiscal nº 5002789-	Ativo	R\$ 573.111,93

- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 32.
- Por fim há mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.

Após reunião periódica realizada em 09/05/2024 com os Representantes da Recuperanda, restou esclarecido que a Recuperanda entende que a cobrança dos juros dos impostos federais e a multa do ICMS, são ilegais. Por essa razão, a Recuperanda narra que neste momento não é possível negociar com as Fazendas, vez que para negociar os débitos em aberto, as Fazendas requerem que a Perfilix desista de eventuais discussões sobre exigibilidade desses tributos. Foi reforçado que o prazo para apresentar as CNDs se encerrou em janeiro/2024, e em 04/06/2024 (fls. 6054) o juiz deferiu a prorrogação do prazo para regularização fiscal em mais 180 dias. Ademais, em razão das dificuldades enfrentadas pela Recuperanda para regularização do seu passivo fiscal, recentemente foi apresentado pedido de desistência pela devedora, conforme relatado no slide 10 deste relatório.

RELATÓRIO DE PROCESSOS PERFILIX - ESTADUAL

Conforme listagem detalhada dos débitos tributários apresentada pela Recuperanda com data de atualização de 11/12/2023, observa-se o valor de pouco mais de R\$ 39 milhões de Endividamento Estadual de ICMS. No entanto, apresenta 2 processos que foram extintos com valor total de R\$ 231 mil, além de 2 processos com status de suspenso no montante total de R\$ 160 mil.

COMPETÊNCIA	PROCESSO	AÇÃO	OBJETO	STATUS	VALOR DA CAUSA
Estadual	1502709-64.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 346.921
Estadual	1500059-44.2019.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 151.210
Estadual	1500458-10.2018.8.26.0681	Execução	ICMS-declarado e não pago	Ativo	R\$ 57.916
Estadual	1500456-40.2018.8.26.0681	Execução	ICMS ST-declarado e não pago	Ativo	R\$ 48.523
Estadual	1500006-63.2019.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 300.619
Estadual	1500327-35.2018.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 545.772
Estadual	1500081-73.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 131.354
Estadual	1500051-38.2017.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Suspenso	R\$ 30.347
Estadual	1500445-40.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 743.258
Estadual	1500024-89.2016.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Extinto	R\$ 99.980
Estadual	1500448-92.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Ativo	R\$ 264.117
Estadual	1500612-57.2020.8.26.0681	Execução	ICMS	Suspenso	R\$ 129.961
Estadual	1500277-67.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 710.607
Estadual	1500266-38.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 1.369.112
Estadual	1500411-94.2022.8.26.0681	Execução	ICMS - Autuação	Ativo	R\$ 635.669
Estadual	1501761-20.2022.8.26.0681	Execução	ICMS-ST	Ativo	R\$ 58.041
Estadual	1501773-34.2022.8.26.0681	Execução	ICMS declarado e não pago	Ativo	R\$ 193.099
Estadual	1500295-54.2023.8.26.0681	Execução	ICMS-Autuação	Ativo	R\$ 34.061.125
					R\$ 39.877.632

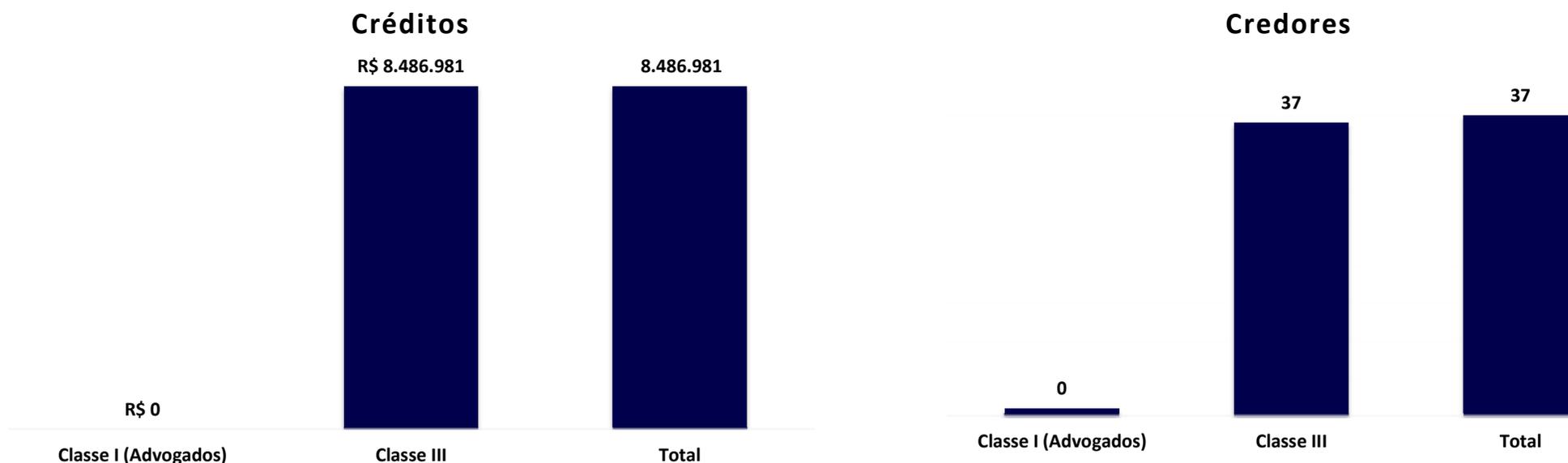
- Importante ressaltar que mensalmente há pagamentos e compensações dos tributos correntes de ICMS, PIS, COFINS, IPI e IRRF, conforme mencionado no tópico do endividamento na página 32.
- Por fim está ocorrendo mensalmente o pagamento do parcelamento de INSS.



CRÉDITOS SUJEITOS À RJ

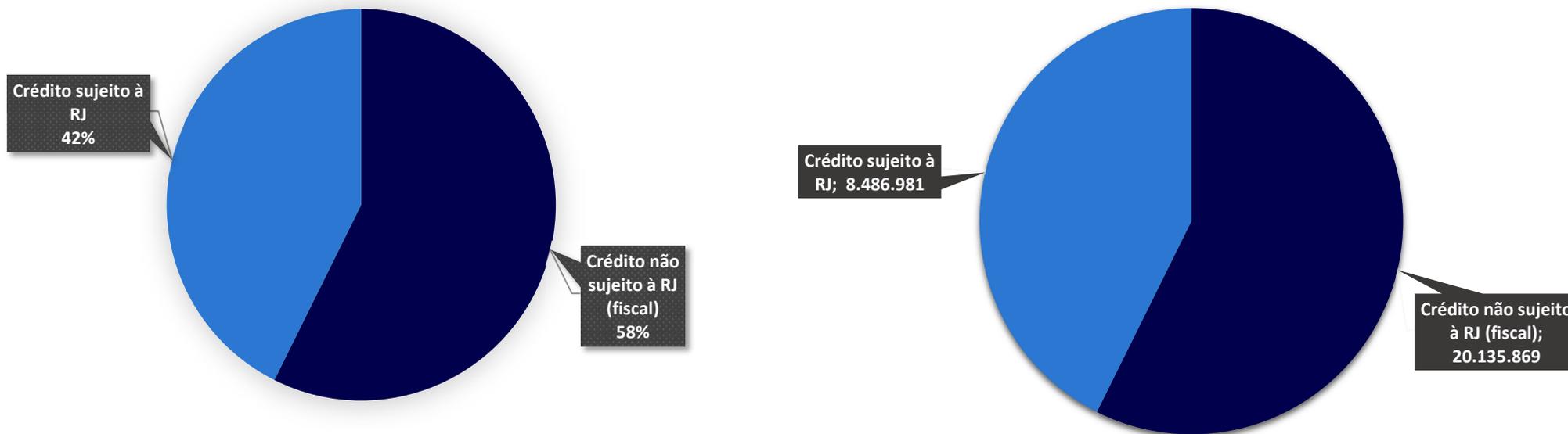
A Recuperanda apresenta um montante de R\$ 8,4 milhões de endividamento sujeito à recuperação judicial. Os créditos sujeitos à recuperação judicial são 100% representados pela Classe III, com o total de 37 credores. Do valor total da classe III, destacam-se os seguintes credores: CCP Indústria e Comércio de Composto de PVC Ltda. e Dacarto Indústria e Comércio de Plástico Ltda., nos valores de R\$ 1,7 milhão e R\$ 1,1 milhão, respectivamente. O único crédito trabalhista da Perfilix foi quitado pelo avalista (Júlio), conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Considerando a quitação do credor trabalhista Baracat Sociedade Individual de Advocacia pelo Sr. Júlio, na qualidade de coobrigado, no bojo da Execução de Título Extrajudicial n.º 1000206-93.2020.8.26.0681, bem como a **formalização da renúncia deste ao referido crédito**, tal valor foi excluído do QGC da Recuperanda.

Por fim os credores **“SP1 FOMENTO MERCANTIL LTDA” e “CREDIT BRASIL FOMENTO MERCANTIL S/A”** foram quitados pelo avalista (Júlio), na qualidade de coobrigado, conforme comprovante de pagamento enviado a esta auxiliar da justiça. Com isso, o Sr. JÚLIO ANTÔNIO MOTA (sócio da Recuperanda) **formalizou a renúncia destes referidos créditos**.



CRÉDITOS SUJEITOS E NÃO SUJEITOS À RJ

Observa-se que a Recuperanda apresenta o valor de mais de R\$ 20,1 milhões de endividamento, demonstrando aumento de 1% em relação ao mês anterior, isto é, entre créditos sujeitos e não sujeitos (fiscal) à Recuperação Judicial, conforme gráficos abaixo:



ANEXOS

REUNIÃO PERÍODICA EM 22/05/2025

Participantes Recuperanda: Anderson (Financeiro), Júlio (Sócio) e Leonardo (Advogado)

Excelia: Victoria (Advogada) e Bruno (Contabilidade)

Desistência da Recuperação Judicial (RJ):

✓ A Recuperanda apresentou o último termo de adesão e se comprometeu a encaminhar a esta auxiliar os termos de cessão referentes à POLYTECH SABIA, EAM e DF PRESS.

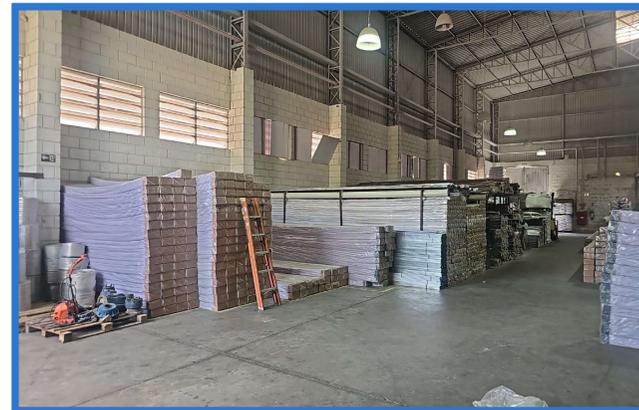
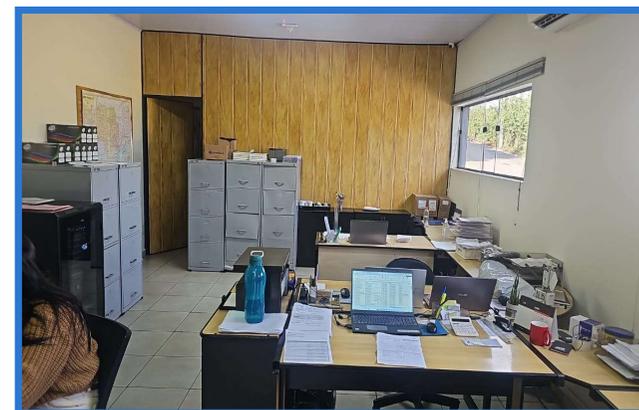
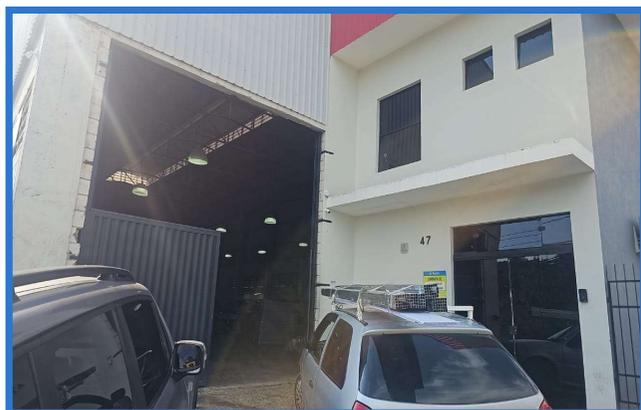
▪ **Situação Operacional:**

✓ O sócio Júlio informou uma redução nas vendas, tanto em volume quanto em valores. Os clientes da região Nordeste ainda não retomaram as aquisições, e as expectativas para os próximos meses indicam uma queda no faturamento. Além disso, a Recuperanda precisou realizar cortes e ajustes em seu quadro de colaboradores, com maior impacto no setor de vendas.

✓ **Passivo Tributário:** Os tributos correntes estão sendo pagos integralmente. No entanto, não houve avanços nas negociações para o parcelamento das dívidas tributárias.

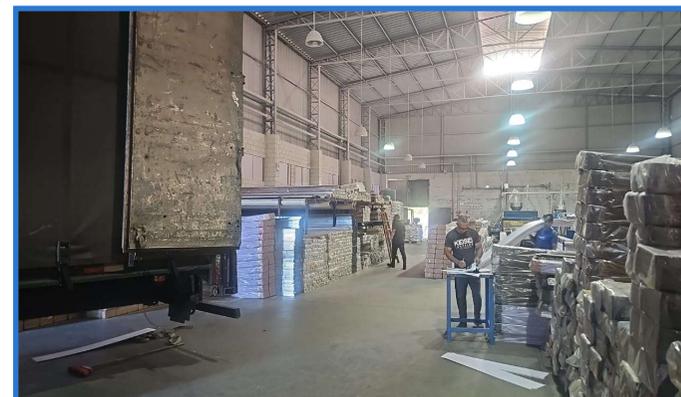
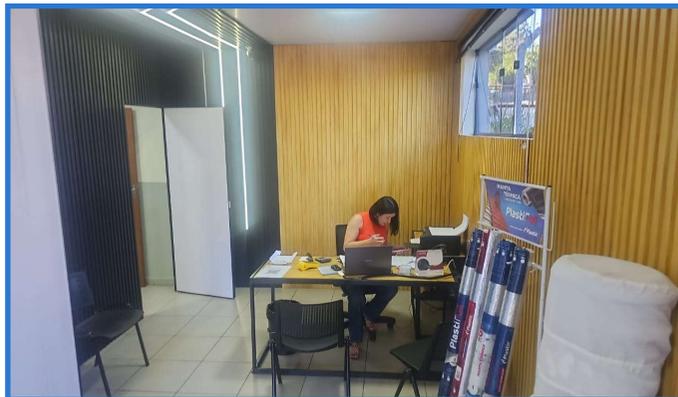
FOTOS – VISITA REALIZADA EM 13/05/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000** em **13/05/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



FOTOS – VISITA REALIZADA EM 15/06/2025

A fim de assegurar que as operações estão sendo desenvolvidas rotineiramente, bem como entender as condições da operação, esta Auxiliar da Justiça realizou visita presencial nas dependências da Recuperanda no endereço: **Estrada das Rainhas, nº 47 – Bairro Ponte Preta – Louveira/SP – CEP: 13290-000** em **15/05/2025**, conforme as fotos abaixo que foram tiradas durante a visita:



QUESTÕES PROCESSUAIS

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Processo nº 1000676-27.2020.8.26.0681		
Recuperanda: Perfilix Indústria e Comércio de Perfis Eireli		
Forma de contagem: dias corridos, conforme decisão de fls.499/513		
Data	Evento	Lei 11.101/05
08/06/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
06/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
16/11/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
12/11/2020	Assinatura do termo de compromisso	art. 33
30/11/2020	Apresentação do Relatório Inicial	
15/02/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
02/03/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
16/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
29/07/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/06/2021	Publicação do 2º edital (relação de credores pelo AJ)	art. 7º, §2º
12/07/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
11/11/2021	Fim do novo de prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (stay period), nos termos da decisão de fls.1709/1711.	art. 6º, §4º
12/12/2022	Publicação da decisão homologando o PRJ e concedendo a recuperação judicial à Perfilix.	art.58
30/06/2024	Prazo para juntada das certidões negativas de débitos tributários, ou positivas com efeitos de negativa (PRJ homologado sob condição resolutive para cumprimento desta determinação – decisão fls. 5352/5354). A Recuperanda pediu prorrogação do prazo por mais 180 dias, o que foi deferido pela Juíza em decisão proferida em 04.06.2024 (fls. 6054).	art.57

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Em decisão proferida em 10/02/2021 (fl.892), o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial no patamar de 4% do passivo concursal, a serem pagos em parcelas mensais e sucessivas (as seis primeiras parcelas no valor de R\$ 7.500,00 e as demais no valor de R\$ 10.500,00 até o limite de 4% do valor do passivo).

No que se refere aos honorários principais arbitrados, a Recuperanda adimpliu todas as parcelas fixadas.

Em decisão proferida em 04/06/2024 (fls. 6054), o MM. Juízo fixou honorários complementares em favor da Administradora Judicial, no importe de 1% sobre o passivo atualizado, no valor de R\$ 89.899,50, que deverá ser pago em parcelas mensais e sucessivas de R\$ 6.500,00.

No que se refere aos honorários complementares arbitrados, a Recuperanda está em dia com a obrigação.

Maria Isabel Fontana
isabel.fontana@excelia.com.br



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



www.excelia.com.br



rj.perfilix@excelia.com.br



+55 (11) 2844-2446
+55 (11) 94587-1184

excelia 